



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.880, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O prazo para conclusão dos trabalhos de inventário dos bens patrimoniais-móveis e em almoxarifado, que consta da Portaria nº 1.862, de 09/11/2007, será de até 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 21/12/2007

Departamento Legislativo